

CONCESSIONÁRIA ROTA SERTANEJA MG-GO S.A.

CNPJ nº 63.929.367/0001-04 - NIRE nº 31300182355

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de Abril de 2026

(Lavrada sob a forma sumária, conforme §1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76). **Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **Concessionária Rota Sertaneja MG-GO S.A.**, ("Companhia"), localizada na Rua Belmira Montes Barroso, nº 122, Jardim Maracanã, CEP 38.041-096, Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: Paulo Augusto Franzine; e Secretário: André Felipe Fernandes Figueira. **(I) Ordinariamente:** **(1)** Exame, discussão, votação e aprovação do Relatório da Administração, das contas da Diretoria, bem como das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e **(2)** Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Deliberações:** Inicialmente o Sr. Presidente esclareceu que, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de conhecimento pleno dos acionistas. Informou, ainda, que tais documentos foram devidamente publicados em 1º de abril de 2026, de forma digital e em sua versão completa, na página <https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracoes>, bem como no site da Companhia. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, da seguinte forma: **(I) Ordinariamente:** **(1)** Com a aprovação dos presentes, foi dispensada a leitura do referido conjunto de documentos, por serem de prévio conhecimento de todos os acionistas, inclusive quanto aos impactos decorrentes da aplicação dos padrões contábeis vinculados ao IFRS. Foram aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. **(2)** Em continuidade à ordem do dia, a administração da Companhia esclareceu que o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 apresentou lucro líquido no montante de R\$ 0,00 (zero reais), não tendo havido resultados no período, mas apenas o aporte inicial de capital. Colocada a matéria em votação, a proposta foi aprovada em seus termos, sem ressalvas e por unanimidade pelos acionistas, para todos os fins legais. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A. que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Paulo Augusto Franzine - Presidente; e André Felipe Fernandes Figueira - Secretário. **Assinaturas:** **Mesa:** Presidente: Paulo Augusto Franzine; e Secretário: André Felipe Fernandes Figueira. **Acionista:** Rota da BR 153 MG-GO S.A. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. Uberaba, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Paulo Augusto Franzine - Presidente da Mesa, André Felipe Fernandes Figueira - Secretário da Mesa. **Acionista:** Rota da BR 153 MG-GO S.A., (Rep. por Paulo Nunes Lopes e Paulo Vinicius Machado Gomes). Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 14110679 em 10/08/2026 da Empresa CONCESSIONÁRIA ROTA SERTANEJA MG-GO S.A., Nire 31300182355 e protocolo 264767187 - 16/07/2026. Efeitos do registro: 10/08/2026.

ROTA DA BR 153 MG-GO S.A.

CNPJ nº 63.929.444/0001-26 - NIRE nº 31300182304

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de Abril de 2026

(Lavrada sob a forma sumária, conforme § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76). **Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da ROTA DA BR 153 MG-GO S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Belmira Montes Barroso, nº 122, Jardim Maracanã, CEP 38.041-096, Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: Paulo Augusto Franzine; e Secretário: André Felipe Fernandes Figueira. **(I) Ordinariamente:** **(1)** Exame, discussão, votação e aprovação do Relatório da Administração, das contas da Diretoria, bem como das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e **(2)** Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Deliberações:** Inicialmente o Sr. Presidente esclareceu que, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de conhecimento pleno dos acionistas. Informou, ainda, que tais documentos foram devidamente publicados em 1º de abril de 2026, de forma digital e em sua versão completa, na página <https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracoes>. Na sequência, as matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, da seguinte forma: **(I) Ordinariamente:** **(1)** Com a aprovação dos presentes, foi dispensada a leitura do referido conjunto de documentos, por serem de prévio conhecimento de todos os acionistas, inclusive quanto aos impactos decorrentes da aplicação dos padrões contábeis vinculados ao IFRS. Foram aprovados o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras, incluindo as respectivas Notas Explicativas, bem como todos os atos praticados pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. **(2)** Em continuidade à ordem do dia, a administração da Companhia esclareceu que o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 apresentou lucro líquido no montante de R\$ 0,00 (zero reais), não tendo havido resultados no período, mas apenas o aporte inicial de capital. Colocada a matéria em votação, a proposta foi aprovada em seus termos, sem ressalvas e por unanimidade pelos acionistas, para todos os fins legais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Presidente: Paulo Augusto Franzine; e Secretário: André Felipe Fernandes Figueira. **Acionista:** Way Concessões S.A. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. Uberaba, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Paulo Augusto Franzine - Presidente da Mesa, André Felipe Fernandes Figueira - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Way Concessões S.A., (Rep. por Paulo Nunes Lopes e Paulo Vinícius Machado Gomes). Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 14098509 em 05/08/2026 da Empresa ROTA DA BR 153 MG-GO S.A., Nire 31300182304 e protocolo 264661192 - 03/07/2026. Efeitos do registro: 05/08/2026.